



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 421 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005472/2024-50

Concórdia-SC, 16 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora CRISTIANE FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor EBT, Siape 2276***, a partir de 16/09/2024, em virtude de necessidade de atender as demandas do Campus. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 14:26)

LUCIANE FATIMA FAZZIONI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGP/CON (11.01.04.01.02.02)
Matrícula: 1807935

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **b1ed552640**